

ANEXO “ F ” - TERMO DE SUSPENSÃO DE CADASTRO



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



TERMO DE SUSPENSÃO DE CADASTRO

Nos termos do Art. 2º e 3º da Lei Nº 6.546 de 29 de dezembro de 1995, a partir da presente data encontra-se **SUSPENSO** o Cadastro do CA Nº _____

_____, do (a) _____

pelos períodos de _____ dias, por ter infringido os sistemas de segurança descritos abaixo:

Enquanto permanecer suspenso ou cancelado o cadastro, não serão aceitos certificados, notas fiscais, ART's ou quaisquer outros documentos para fins de liberação de CA ou CAP.

Agente Fiscalizador | Assinatura

Nº Funcional

Responsável – Nome Legível

Data | Hora

Assinatura
